



Bruxelas, 15 de janeiro de 2021

CM 1175/21
COR 1

JAI
SCH-EVAL
DATAPROTECT
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: schengen.evaluation@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2-281.23.85

Assunto: Projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece recomendações para suprir as deficiências identificadas na avaliação de Chipre tendo em vista cumprir as condições necessárias à aplicação do acervo de Schengen no domínio da proteção de dados

- Adoção
- Início de procedimento escrito

Na primeira página do documento CM 1175/21 INIT, deve ler-se no primeiro parágrafo:

"Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em **8 de janeiro de 2021**, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar* o projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece recomendações para suprir as deficiências identificadas na avaliação de Chipre tendo em vista cumprir as condições necessárias à aplicação do acervo de Schengen no domínio da proteção de dados, na versão que consta do documento 14245/20."

* Uma vez que a presente decisão de execução diz respeito a disposições do acervo de Schengen em que a Dinamarca não participa, a Dinamarca não participa na votação. Na medida em que a presente decisão de execução diz respeito a disposições do acervo de Schengen em que a Irlanda participa, a Irlanda participa na votação.